

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA TIM S/A.**

**PROCESSO Nº 00401-00001636/2020-17.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 97192-OAB/MG e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **TIM S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 00850, Bloco 001, Salas 0501 a 1208, Bairro/Distrito: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. **ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01764438886 e CPF nº 216.944.728-84, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 02/07/2022 a 02/07/2023, ou até que seja efetivada nova contratação em virtude de novo procedimento licitatório, mantido o valor de **R\$ 387.421,20 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, conforme planilha constante no Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/07/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**CELESTINO CHUPEL**  
Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA:**

**ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Lúcio Flávio Araújo Cunha  
CPF: 867.801.071-15

Sidney Batista Lima  
CPF: 352.708.703-63

**ANEXO I**

| <b>ITEM 1 - PACOTE DE VOZ E DADOS</b>  |                          |                         |                       |                     |                          |
|--|--------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>Descrição</b>   | <b>Quantidade Mensal</b> | <b>Quantidade Anual</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total Anual</b> |
| 316 (trezentas e dezesseis) assinaturas<br><br>Acesso à Internet por meio de aparelho móvel po Smartphone tráfego ilimitado), com franquia mínima de 5GB sem interrupção de serviços | 395                      | 4740                    | R\$<br>48,67          | R\$ 19.224,65       | R\$ 230.695,80           |
| Chamadas VC1 - (móvel - fixo) em minutos   | ilimitado                |                         | R\$                   | R\$                 | R\$                      |
| Chamadas VC1 - (móvel - móvel) em minutos  | ilimitado                |                         | R\$                   | R\$                 | R\$                      |

|  |           |     |     |     |
|--|-----------|-----|-----|-----|
| Chamadas VC1 -<br>(móvel - móvel)<br>outras operadoras                       | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamada VC1<br>acesso fixo   | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas VC1<br>(móvel - fixo) em<br>roaming                                 | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas VC1<br>(móvel - móvel) em<br>roaming                                | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas VC1<br>(móvel - móvel) em<br>roaming - outras<br>operadoras         | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas de Longa<br>Distância VC2<br>(móvel - móvel) -<br>mesma operadora   | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas de Longa<br>Distância VC2<br>(móvel - móvel) -<br>demais operadoras | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas de Longa<br>Distância VC2<br>(móvel - fixo)                         | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas de Longa<br>Distância VC3<br>(móvel - móvel) -<br>mesma operadora   | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas de Longa<br>Distância VC3<br>(móvel - móvel) -<br>demais operadoras | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Chamadas de Longa<br>Distância VC3<br>(móvel - fixo)                         | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Serviço de<br>mensagem SMS   | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Serviço de<br>mensagem MMS   | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |
| Adicional de<br>Chamada (Ad por<br>evento)                                   | ilimitado | R\$ | R\$ | R\$ |

|                               |           |      |           |                      |                       |
|-------------------------------|-----------|------|-----------|----------------------|-----------------------|
| Deslocamento (DSL por evento) | ilimitado |      | R\$       | R\$                  | R\$                   |
| Acesso à caixa postal         | ilimitado |      | R\$       | R\$                  | R\$                   |
| Serviço tarifa zero local     | ilimitado |      | R\$       | R\$                  | R\$                   |
| Serviço de Gestão on-line     | 395       | 4740 | R\$ 23,90 | R\$ 9.440,50         | R\$ 113.286,00        |
| <b>TOTAL ITEM 1</b>           |           |      |           | <b>R\$ 22.932,12</b> | <b>R\$ 343.981,80</b> |

**ITEM 2 - PACOTE DE DADOS COM FORNECIMENTO DE MODENS EM COMODATO**

| nº                      | Descrição   | Quantidade Mensal | Quantidade Anual | Valor Unitário | Valor Mensal        | Valor Total Anual    |
|-------------------------|---|-------------------|------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| 22                      | Assinatura Mensal de 20 acessos com franquia mínima de 25GB, sem interrupção de serviços através de dispositivo Modem GSM 3G/4G | 25                | 300              | R\$ 79,90      | R\$ 1.997,50        | R\$ 23.970,00        |
| <b>TOTAL DO ITEM 02</b> |   |                   |                  |                | <b>R\$ 1.997,50</b> | <b>R\$ 23.970,00</b> |

**ITEM 3 - PACOTE DE DADOS COM FORNECIMENTO DE TABLET's EM COMODATO**

| nº | Descrição   | Quantidade Mensal | Quantidade Anual | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Total Anual |
|----|---|-------------------|------------------|----------------|--------------|-------------------|
| 23 | Assinatura Mensal de 4 acessos móveis para a transmissão e recepção de sinais de dados franquia mínima 25GB, com a tecnologia | 5                 | 60               | R\$ 264,65     | R\$ 1.323,25 | R\$ 15.879,00     |

|   |  |  |  |                     |                      |
|---|--|--|--|---------------------|----------------------|
| 3G/4G ou superior, incluindo o fornecimento de 04 Tablet's de no mínimo 8" (polegadas) em regime de comodato. |  |  |  |                     |                      |
| <b>TOTAL DO ITEM 03</b>   |  |  |  | <b>R\$ 1.323,25</b> | <b>R\$ 15.879,00</b> |

| <b>ITEM 4 - PACOTE DE VOZ E DADOS LDI e ROAMING</b> |   |                          |                         |                       |                     |                          |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>nº</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>Quantidade Mensal</b> | <b>Quantidade Anual</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Mensal</b> | <b>Valor Total Anual</b> |
| 24  | Chamadas LDI - Grupo 1 (América do Sul, América Central e Anilhas e América do Norte(EUA e Canadá)) | 125                      | 1500                    | R\$ 0,80              | R\$ 100,00          | R\$ 1.200,00             |
| 24  | Chamadas LDI - Grupo 2(Países da União Europeia e demais países europeus, Oriente Médio)            | 125                      | 1500                    | R\$ 0,80              | R\$ 100,00          | R\$ 1.200,00             |
| 24  | Chamadas LDI - Grupo 3 ( Austrália e Japão e demais países da Ásia, Oceânia e Ilhas do Pacífico)    | 62                       | 744                     | R\$ 0,80              | R\$ 49,60           | R\$ 595,20               |
| 24  | Chamadas LDI - Grupo 4 (África do Sul e demais países   | 62                       | 744                     | R\$ 0,80              | R\$ 49,60           | R\$ 595,20               |

|                         |  |  |                   |                     |
|-------------------------|--|--|-------------------|---------------------|
| do connente africano)   |  |  |                   |                     |
| <b>TOTAL DO ITEM 04</b> |  |  | <b>R\$ 299,20</b> | <b>R\$ 3.590,40</b> |

| GRUPO | Descrição  |   |                       |
|-------|--|---|-----------------------|
| 1     | Descrição: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), 395 (trezentas e noventa e cinco) assinaturas e 395 (trezentos e noventa e cinco) aparelhos em regime de comodato, 20 (vinte) modems, 4 (quatro) tablet's e pacote LID e Roaming. | <b>VALOR TOTAL ANUAL (SOMA DOS ITENS 1+2+3+4)</b> | <b>R\$ 387.421,20</b> |



Documento assinado eletronicamente por **Andre Brandolise Foresto, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 01/07/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BATISTA LIMA - Matr.0031074-3, Gerente de Fundos e Prestação de Contas**, em 01/07/2022, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Chefe do Departamento de Contratos e Convênios**, em 04/07/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89099717)  
 verificador= **89099717** código CRC= **0FF32689**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF